

## Conclusões do Conselho Nacional da CNAL de 6/5/2023

Conforme a Ordem de Trabalhos o Conselho Nacional analisou a proposta da Comissão Permanente sobre o tema, localização e data da próxima edição da Praça Central.

Decidiu, assim, que a edição de 2024 se realizaria num dos sábados de Novembro desse ano, com exclusão do da Festa de Cristo Rei, por nessa data se realizarem em cada Diocese e por decisão do Papa, as Jornadas Nacionais da Juventude. A data final será oportunamente acertada entre a Comissão Permanente e a Diocese que acolher a Praça Central.

Mandou a Comissão Permanente para averiguar da possibilidade da sua realização na Arquidiocese de Braga e, caso se revele impossível, procurar organizá-la noutra Diocese do Norte do país para que seja assegurada a sua realização por todo o território, uma vez que as últimas edições decorreram no Centro e Sul.

Do mesmo modo ficou mandatada a Comissão Permanente para desenvolver o tema geral aprovado (Tecnologia, Inteligência Artificial, suas implicações na vida, concepção da identidade do Homem e desenvolvimento humano colectivo e individual em todas as dimensões quer materiais quer espirituais), de acordo com a proposta apresentada e aprovada.

Relativamente ao segundo ponto da Ordem do dia o Conselho reconheceu a importância do trabalho da Comissão Independente pedido pela Conferência Episcopal Portuguesa e acompanha os seus Bispos na determinação com que irão fazer “tudo o que for necessário, com firmeza, clareza e determinação, para uma cultura de cuidado e protecção dos menores e adultos vulneráveis”.

A CNAL, como parte da igreja, partilha a dor e a responsabilidade e quer contribuir através dos seus membros, no apoio às vítimas, dentro do âmbito e carisma de cada um dos movimentos e associações que a compõem, e em contribuir para que não se repitam, dentro da Igreja, situações de abuso.

Do mesmo modo, como Conferência de Leigos presentes na sociedade portuguesa, também procurará que os seus membros colaborem na prevenção e eliminação destes abusos onde quer que existam.

O Conselho tomou conhecimento da realização, na manhã de hoje, da primeira formação inicial, promovida pela CNAL, sobre a protecção de menores e de adultos vulneráveis que contou com participantes de cerca de metade dos seus membros.

Constatou-se que um número significativo de movimentos e associações, membros da CNAL, já criou, internamente, sistemas de detecção, eliminação

e acompanhamento de situações de abuso, nomeadamente os que lidam directamente com crianças, jovens ou adultos vulneráveis.

Do mesmo modo outros membros (movimentos ou associações de leigos) manifestaram já a sua disponibilidade para criar e/ou integrar equipas de acompanhamento de vítimas.

Foi também reconhecido que, mesmo para os movimentos e associações de leigos não directamente abrangidos pelas disposições da última versão do Motu Proprio 'Vos estis lux mundi' (que se aplica aos responsáveis das Associações Internacionais de Fiéis reconhecidas ou erectas pela Santa Sé) é da maior importância que sejam seguidas as regras de acolhimento e investigação de eventuais queixas, bem como todos os procedimentos que sejam aconselháveis.

Foi manifestado o desejo de que se criem sinergias entre os vários movimentos que contribuam para uma melhor resposta a eventuais situações de abuso.

Finalmente foi manifestada a disposição dos membros em colaborar activamente com o grupo Vita, as Comissões Diocesanas e a Equipa de Coordenação Nacional bem como, atendendo a que muitos dos seus membros integram profissionais de diversas áreas, colocar-se à disposição dos bispos, sempre que necessitarem de recorrer a este património de conhecimento e experiência

Lisboa, 6 de Maio de 2023